

EDITAL 025/2021-PPGCEM

RESULTADO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA/PPGCEM – MESTRADO E DOUTORADO.

O Coordenador e Presidente da Comissão de Seleção e Credenciamento de novos docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática/PPGCEM – Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº 078/2016 de 2 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

considerando a portaria nº 081 de 3 de junho de 2016, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, que define as categorias de docentes que compõem os PPG's, para efeitos de registro na Plataforma Sucupira, e avaliações realizadas pela CAPES;

considerando as Resoluções nº 006/2017 e nº 007/2017-CEPE, de 16 de março de 2017 que aprovaram, respectivamente, o Projeto Pedagógico do Programa e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGCEM – Mestrado e Doutorado;

considerando a Resolução nº 001/2017-COU, de 23 de março de 2017 que aprovou a implantação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGCEM – Mestrado e Doutorado;

considerando a Resolução nº 328/2017-CEPE, de 28 de setembro de 2017 que aprovou o regulamento de credenciamento, permanência e descredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – Mestrado e Doutorado, do *campus* de Cascavel.

considerando a Portaria nº 1.358, de 18 de dezembro de 2018 - publicada no Diário Oficial da União nº 243 de 19/12/2018, que o Ministério da Educação e Cultura,

MEC, reconhece o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECM, Mestrado e Doutorado;

considerando a Portaria 068/2018-CCET, de 23 de abril de 2018, que constitui a Comissão de Bolsas e Credenciamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação em Ciências e Educação Matemática;

considerando a Resolução 180/2019-CEPE, de 12 de setembro de 2019, que altera o Projeto Pedagógico do PPGECM;

considerando a Ata 005/2021-CPPGECM, de 25 de junho de 2021, que aprova a reformulação do Regulamento de credenciamento, permanência e descredenciamento de docentes no PPGECM;

considerando o Edital 020/2021-PPGECM - de 09 de julho de 2021, de Abertura do processo de credenciamento de novos docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Educação Matemática/PPGECM – Mestrado e Doutorado.

considerando a Ata 005/2021-CPPGECM - de 06 de agosto de 2021 - que homologou e aprovou o credenciamento e as condições de credenciamento dos docentes selecionados.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. O RESULTADO DO PROCESSO de CREDENCIAMENTO de novos docentes no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática/PPGECM – Mestrado e Doutorado da Unioeste - Campus de Cascavel, as respectivas categorias e condições de credenciamento:

1.1 - DOCENTE PERMANENTE

- 1.1.1 **Daniela Frigo Ferraz**, na linha de Educação em Ciências, como docente permanente, para orientação de mestrado, com atribuição de vagas para a seleção de 2022;
- 1.1.2 **Renata Camacho Bezerra**, na linha de Educação Matemática, como docente permanente, para orientação de mestrado e doutorado, com atribuição de vagas para a seleção de 2022;
- 1.1.3 **Silvia Zamberlan Costa Beber**, como docente permanente,

para orientação de mestrado, com atribuição de vagas para a seleção de 2022;

1.2 - DOCENTE COLABORADOR

1.2.1 **Claudia Almeida Fioresi**, na linha de Educação em Ciências, como docente colaborador, para orientação de mestrado, sem atribuição de vagas para a seleção de 2022;

1.2.2 **José Flávio Cândido Junior**, como docente colaborador, para orientação de mestrado, sem atribuição de vagas para a seleção de 2022;

Art. 2º. O credenciamento do docente no Programa terá a vigência de quatro anos, a contar da data de assinatura do termo de compromisso a ser encaminhado para a PRPG, prevista para 02 de janeiro de 2022, para devido credenciamento nas instâncias superiores e plataforma sucupira.

Art. 3º. Os candidatos aprovados ficam convocados para uma reunião no dia 11/08/2021 (quarta-feira) - 10 horas, pelo link: <https://meet.jit.si/ReuCred11jul10h>, na qual serão apresentados os resultados da avaliação do credenciamento, as exigências regulamentares do programa e outros assuntos administrativos e pedagógicos.

Cascavel, 09 de agosto de 2021.



Prof. Dr. Tiago Emanuel Klüber
Coordenador Especial do PPGECEM e
Presidente da Comissão de Credenciamento
Portaria 1797/2021-GRE